

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da Associação Brasileira de Administração Pública – SBAP, no uso das atribuições conferidas no artigo 14, inciso I, do Estatuto Social, convoca as associadas e associados que estejam em dia com suas obrigações sociais perante a SBAP, para instalação e participação em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em formato híbrido, no dia 5 de junho de 2023, às 10h30min, em primeira convocação, se presente a maioria dos associados e às 10h:45min, em segunda convocação, com qualquer número dos associados presentes, conforme disposto no artigo 11, caput, do Estatuto Social, para deliberar sobre a pauta única, de acordo com o artigo 10 parágrafo único do Estatuto Social:

1. Decidir sobre alterações no Estatuto Social.

A Assembléia será realizada em formato híbrido, com gravação audiovisual dos participantes e das deliberações. A participação na Assembleia se dará pelo acesso ao endereço eletrônico: [sbap.org.br/ebap2023](http://sbap.org.br/ebap2023) ou de forma presencial no auditório do IDP Asa Norte – situado a Setor de Grandes Áreas Norte 609 – Módulo A – Asa Norte, Brasília – DF, 70830-401 . A assinatura dos presentes na ata da Assembleia se dará por serviço de certificação eletrônica, que será disponibilizado pelo envio de mensagem aos endereços eletrônicos das associadas e associados em dia com suas obrigações sociais e que tenham participado da Assembléia.

**Caio César de Medeiros Costa**

Presidente

Sociedade Brasileira de Administração Pública